



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

**CONVOCAÇÃO PARA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC (PNAB)**

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Logradouro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB) e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, **CONVOCA** artistas, produtores culturais, técnicos, fazedores de cultura, coletivos, entidades culturais e a população em geral para participarem da **Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, a ser realizada no dia **22 de agosto de 2025, às 14h**, no Salão do Artesanato.

O objetivo da escuta pública é apresentar, debater e colher contribuições sobre a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município, fortalecendo a participação social e garantindo que as ações atendam às necessidades e diversidades culturais locais. A iniciativa visa ouvir a comunidade cultural, coletar propostas, sugestões e demandas para subsidiar a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), assegurando transparência e participação social em todo o processo de implementação da política cultural.

Público-alvo: trabalhadores e trabalhadoras da cultura, representantes da sociedade civil, movimentos culturais, instituições, gestores e interessados no desenvolvimento cultural do município.

Logradouro – PB, em 19 de agosto de 2025.

JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA
Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Matricula 1385



EDITAL Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo de Logradouro no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 12.343/2010 (Plano Nacional de Cultura), a Lei nº 8.666/1993 (no que couber aos processos de chamamento público) e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a convocação para a realização do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, no âmbito da formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de cultura no município.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo regulamentar o processo de escolha dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Política Cultural de Logradouro-PB, garantindo a representatividade dos diversos segmentos culturais do município.

2. DO CONSELHO

2.1 O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Logradouro-PB é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, com a finalidade de propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura no município, tendo como atribuições:

- I – Propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das políticas culturais no município;
- II – Zelar pela implementação do Plano Municipal de Cultura e dos instrumentos de gestão do Sistema Nacional de Cultura;
- III – Garantir a participação social e a descentralização das ações culturais, abrangendo tanto a zona urbana quanto as comunidades rurais;
- IV – Atuar na defesa e promoção da diversidade cultural, do patrimônio material e imaterial, das expressões artísticas e das manifestações tradicionais da região.

3. DAS VAGAS

3.1 O Conselho Municipal de Políticas Culturais será composto por 10 (dez) representantes, sendo paritariamente 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, conforme a seguir:



3.2 Poder Público:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) representante da Diretoria de Esportes;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.

3.3 Sociedade Civil (eleitos por seus pares):

- a) 01 (um) representante do segmento de Teatro;
- b) 01 (um) representante do segmento de Dança;
- c) 01 (um) representante do segmento de Música;
- d) 01 (um) representante do segmento de Movimentos Culturais/Cultura Popular;
- e) 01 (um) representante do segmento de Artesanato.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo eleitoral como candidatos e eleitores, representantes de entidades culturais, coletivos ou agentes culturais que comprovem atuação no município de Logradouro-PB nos últimos dois anos.

4.2 Será exigida comprovação de atuação, mediante apresentação de:

- I – Declaração de atividade emitida por entidade cultural, associação comunitária ou órgão público;
- II – Material comprobatório (portfólio, reportagens, registros fotográficos ou audiovisuais);
- III – Documento de identificação oficial.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no dia da assembleia pública de eleição, mediante presença, preenchimento de formulário e apresentação dos documentos exigidos.

Data da inscrição: 22 de agosto de 2025

Horário: das 14h às 15h

Local: Mercado de Artesanato

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 16h, no Mercado. O processo eleitoral seguirá o regimento interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o qual será apresentado e aprovado em plenária antes da votação.



6.2 A votação será aberta a todos os agentes culturais previamente inscritos e habilitados, observando-se o princípio da transparência e da representatividade dos segmentos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral especialmente designada para este fim pela Coordenação Municipal de Cultura.

7.2 Este processo eleitoral se fundamenta nos princípios da gestão democrática e da valorização da diversidade cultural, previstos na Constituição Federal de 1988 (artigos 215 e 216) e na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005).

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Logradouro-PB, em 19 de agosto de 2025.

JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA
Secretário de Desporto, Cultura e Turismo
Matricula: 1385